

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio

Processo n.º 4837/05.6TBGMR-F.
Prestação de contas do administrador (CIRE).
Administrador da insolvência — Paula Peres.
Insolvente — Coelho & Fraga, L.ª

O Dr. Pedro Miguel Silva Rodrigues, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Coelho & Fraga, L.ª, número de identificação fiscal 501215565, com endereço no Jardim General Humberto Delgado, 4815-000 Caldas de Vizela, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

21 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Júlio José Duarte*. 1000306042

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio

Processo n.º 2538/06.7TBGMR.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — VilarTex — Empresa de Malhas Vilarinho, L.ª
Devedora — Babytex Confecções, L.ª

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Guimarães, 5.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 30 de Junho de 2006, às 11 horas e 02 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Babytex Confecções, L.ª, número de identificação fiscal 505005972, com endereço no lugar de São Pedro, Azurém, 4800-000 Guimarães, com último estabelecimento conhecido na Rua de Alberto Fernandes, 229, Mesão Frio, Guimarães, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Joana Prata, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

São administradoras da devedora, Luísa Fernandes Gomes, com endereço no Monte de Toriz, lote 12-B, São João de Ponte, 4800-000 Guimarães, e Maria Conceição Mota, com endereço no Monte de Toriz, lote 12-B, São João de Ponte, 1800-000 Guimarães, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

3 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *Gilberto Pires*.
3000216320

TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO

Anúncio

Processo n.º 372/05.0TBILH.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Ricam — Construções, L.ª
Insolvente — Cimilar — Carpintaria e Móveis, L.ª, e outro(s).

Cimilar — Carpintaria e Móveis, L.ª, número de identificação fiscal 500063974, com endereço na Zona Industrial Ervosas, 3830-000 Ílhavo.

Albino José Correia Arromba da Cunha, com endereço na Rua de Manuel Melo Freitas, 25, 2.º, esquerdo, 3800-217 Aveiro.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por ter sido constatada a insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento — os constantes do artigo 233.º do CIRE.

11 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Jesus Coimbra*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Martins*. 3000216263

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio

Processo n.º 4470/05.2TBLRA.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Exagonal — Móveis, L.ª
Credora — Ferragens Roda, L.ª

Exagonal — Móveis, L.ª, número de identificação fiscal 506591662, com endereço na Rua do Vale, 5, Longra, 2415-000 Caranguejeira, Leiria.

Dr. Romão Manuel Claro Nunes, com endereço na Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, Coimbra, 3000-000 Coimbra.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho proferido no dia 19 de Setembro de 2006, por inexistência de bens que possam integrar a massa falida ao abrigo do artigo 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento — nos termos do disposto no artigo 233.º do CIRE.

20 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Cardoso*. — A Oficial de Justiça, *Olga Araújo*. 3000216308

TRIBUNAL DA COMARCA DE MAÇÃO

Anúncio

Processo n.º 177/06.1TBMAC.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Gresifogo — Indústria de Gres, L.ª
Insolvente — Orticlima Fábrica de Fogões de Sala, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Mação, secção única de Mação, no dia 19 de Setembro de 2006, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Orticlima Fábrica de Fogões de Sala, L.ª, número de identificação fiscal 503181250, com endereço na Estrada da Mina, Quinta da Milhã, C. P. 101, 6000-170 Castelo Branco, com sede na Zona Industrial de Lamas, 6120 Mação.

É administrador da devedora, Sebastião de Matos Monteiro, estado civil: casado, nascido em 17 de Outubro de 1956, número de identificação fiscal 100383440, bilhete de identidade n.º 5412712, com endereço na Estrada da Mina, Quinta da Milhã, C. P. 101, Castelo Branco, 6000-170 Castelo Branco, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Luís Miguel Duque Carreira, com endereço na Rua do Gen. Trindade, apartado 20, 2485-135 Mira de Aire.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.